

PORTARIA Nº 5156/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Gilmar Luiz da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Gilmar Luiz da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Manutenção de Planejamento Urbano, no intervalo de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de março de 2022 a março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal